**Documentos necessários para o serviço de Doação**

**Imóvel Rural - Pessoa Jurídica**

* **Doador**
* Número do CNPJ para obtenção da certidão via internet;
* Fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria;
* Certidão conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN);
* Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS;
* RG, CPF, profissão e residência do diretor, sócio ou procurador que assinará a escritura;
* Certidão da junta comercial competente de que não há outras alterações (atualizada);
* Certidão negativa de débitos fiscais, estadual, federal e trabalhista (providenciada pelo cartório);
* Certidão de indisponibilidade (providenciada pelo cartório);
* **Donatário**
* Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
* Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
* Pacto antenupcial registrado (se houver);
* Fotocópia da certidão de óbito com firma reconhecida no original do oficial que a expediu (se viúvo);
* Informar endereço;
* Informar profissão.
* **Imóvel**
* CCIR-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
* ITR (últimos 5 anos) ou Certidão Negativa do ITR;
* CAR – Cadastro Ambiental Rural;
* ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.
* Informar o valor da doação;
* **Outros Documentos**
* Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com firma reconhecida no original do tabelião que a expediu;
* Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com firma reconhecida no original do tabelião que a expediu;
* Alvará judicial no original.